



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 009, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

Assunto: do interessado a Administração Municipal.

|                                                                                                                                               |                |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| SERVIDOR                                                                                                                                      |                | CPF            |  |
| GILSOMAR DA SILVA                                                                                                                             |                | 477.511.694-00 |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                                  |                | MATRÍCULA      |  |
| SECRETÁRIO DE SAÚDE                                                                                                                           |                | 2925           |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                                           |                |                |  |
| Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                 |                |                |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                      |                |                |  |
| Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN                                                                                                       |                |                |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
| 01 (UMA)                                                                                                                                      | R\$ 200,00     | R\$ 200,00     |  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                                                  |                | DESTINO        |  |
| 19 E 20/04/2022                                                                                                                               |                | João Câmara/RN |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                                            |                |                |  |
| Participar da II Conferência Regional de SAÚDE MENTAL, na Câmara de Vereadores do município de João Câmara/RN, conforme Programação em anexo. |                |                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                              | TAIPU/RN, 18/04/2022                                                                 |
| <b>NOME DO SERVIDOR:</b> GILSOMAR DA SILVA<br><b>CPF:</b> 477.511.694-00                                                                                                                                                                       |                                                                                                              | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                                          |
| <b>DESTINO:</b> JOÃO CÂMARA/RN                                                                                                                                                                                                                 | <b>DURAÇÃO PREVISTA:</b> 02 (DOIS) DIAS<br><b>SAÍDA:</b> 19 e 20 /04/2022<br><b>RETORNOS:</b> 19 e 20/04/022 |                                                                                      |
| <b>MEIO DE TRANSPORTE:</b> TERRESTRE                                                                                                                                                                                                           | <b>ADIANTAMENTO – R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).</b>                                                           |                                                                                      |
| <b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                              |                                                                                      |
| Participar da II Conferência Regional de SAÚDE MENTAL, na Câmara de Vereadores do município de João Câmara/RN, conforme Programação em anexo.                                                                                                  |                                                                                                              |                                                                                      |
| <b>DIÁRIAS SOLICITADAS:</b> 01(UMA)                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                      |
| <b>DIÁRIA COMPLETA:</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$</b> x                                                                                                 | <b>R\$</b>                                                                           |
| <b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$ 200,00 x 01 Refeição(ões)</b>                                                                         | <b>R\$ 200,00</b>                                                                    |
| <b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                              | <b>R\$ 200,00</b>                                                                    |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                                |                                                                                                              |                                                                                      |
| <div style="text-align: center;"><hr/><b>GILSOMAR DA SILVA</b><br/><b>AGÊNCIA 1042-1 – CONTA Nº 13.846-0 - BANCO DO BRASIL</b><br/><br/>TAIPU/RN, ____ de ____ de 2021.</div>                                                                  |                                                                                                              |                                                                                      |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><b>Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa</b><br>COORDENADORA ATENÇÃO BÁSICA | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br>PREFEITO MUNICIPAL                         | <b>P A G O</b><br><br><b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO |